



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149, de 24 de novembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, na função de Secretária Municipal de Planejamento, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais), para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 08:00 horas do dia 24/11/2022 às 15 horas do mesmo dia, a fim de adquirir itens destinados as festividades natalinas do município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal